



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
Rua 6 de Novembro, 186 - Centro – Fone: (48) 3272-1613
CEP: 88180-000 camara@cmac.sc.gov.br www.cmac.sc.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS, por intermédio da sua Agente de Contratação, servidora INDIARA JUNKES RASVEILER MAGALHÃES (Portaria 07/2025), no uso de suas atribuições legais, justifica o presente Processo de Inexigibilidade através da fundamentação legal e considerações que seguem abaixo:

CONSIDERANDO que a empresa Carlos Alberto Bittencourt - MEI oferece serviços especializados em capacitação e formação, atendendo a diversos órgãos públicos, e que o curso será realizado especificamente para os Vereadores Mirins da Câmara Municipal de Antônio Carlos/SC, legislatura 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer um curso de capacitação para os Vereadores Mirins da Câmara Municipal de Antônio Carlos/SC, legislatura 2025, com o tema “Curso de Oratória, com noções de Programação Neurolinguística (PNL)”, visando ao aprimoramento das habilidades de comunicação e expressão;

CONSIDERANDO o interesse e a necessidade dos Vereadores Mirins em participar do referido curso, que proporcionará conhecimentos sobre técnicas de oratória, argumentação, ética e cidadania, contribuindo para um desempenho mais qualificado em suas funções parlamentares;

RESOLVE: Autorizar a aquisição do objeto abaixo descrito:

OBJETO:

O presente pedido tem como objetivo a contratação de **Curso de Oratória, com noções de PNL - Programação Neurolinguística** para os Vereadores Mirins da Câmara Municipal de Antônio Carlos/SC legislatura 2025, a ser realizado nos dias **16/04/2025 e 12/05/2025**.

O curso visa à capacitação e ao aprimoramento das habilidades dos jovens parlamentares, proporcionando conhecimentos sobre o funcionamento do Poder Legislativo, técnicas de oratória, ética e cidadania. A participação permitirá o desenvolvimento de competências essenciais para a atuação parlamentar mirim, incluindo a melhoria da comunicação, da argumentação e da confiança ao falar em público, além da troca de experiências com especialistas na área.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
Rua 6 de Novembro, 186 - Centro – Fone: (48) 3272-1613
CEP: 88180-000 camara@cmac.sc.gov.br www.cmac.sc.gov.br

Dessa forma, busca-se fortalecer a formação dos Vereadores Mirins, contribuindo para uma participação mais qualificada, consciente e alinhada ao papel que desempenham na Câmara Municipal.

Item	Qtd.	Descritivo	Preço unitário	Preço total
1	1	Contratação de Curso de Oratória, com noções de PNL - Programação Neurolinguística para os Vereadores Mirins da Câmara Municipal de Antônio Carlos/SC legislatura 2025, a ser realizado no dia 16/04/2025, com carga horária de 4 horas.	R\$ 3.656,66	R\$ 3.656,66
2	1	Contratação de Curso de Oratória, com noções de PNL - Programação Neurolinguística para os Vereadores Mirins da Câmara Municipal de Antônio Carlos/SC legislatura 2025, a ser realizado no dia 12/05/2025, com carga horária de 8 horas.	R\$ 6.158,22	R\$ 6.158,22
PREÇO GLOBAL ESTIMADO			R\$ 9.814,88	R\$ 9.814,88

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

I. Justificativa da escolha

A **Carlos Alberto Bittencourt - MEI** oferece uma solução completa e especializada para a capacitação dos Vereadores Mirins da Câmara Municipal de Antônio Carlos/SC, legislatura 2025, garantindo uma imersão aprofundada em técnicas de oratória e Programação Neurolinguística (PNL). A empresa possui um histórico consolidado na oferta de cursos, demonstrando credibilidade e qualidade na prestação de seus serviços.

II. Comprovação da contratação por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no (Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021).



Com base na jurisprudência do **Tribunal de Contas da União (Súmula 039)**, a contratação por inexigibilidade deve preencher os seguintes requisitos:

II.I. Inviabilidade de competição

O curso oferecido por **Carlos Alberto Bittencourt - MEI** é de natureza singular e altamente especializado. O conteúdo do "**Curso de Oratória, com noções de Programação Neurolinguística (PNL)**" é exclusivo e direcionado às necessidades dos Vereadores Mirins da Câmara Municipal de Antônio Carlos/SC, legislatura 2025, tornando inviável a competição. A empresa é reconhecida pela experiência e capacidade de proporcionar essa formação específica, garantindo um aprendizado de qualidade.

II.II. Serviços técnico-profissional especializado e singularidade

Os serviços prestados por **Carlos Alberto Bittencourt - MEI** são técnicos e especializados, caracterizando-se pelo conhecimento teórico e prático dos profissionais envolvidos. A empresa possui vasta experiência e reconhecimento na capacitação de jovens parlamentares, oferecendo um curso singular e de elevada qualidade para o aprimoramento das habilidades de oratória e comunicação dos Vereadores Mirins da Câmara Municipal de Antônio Carlos/SC.

II.III. Notória especialização

A **Carlos Alberto Bittencourt - MEI** é amplamente reconhecida por sua notória especialização na capacitação de jovens parlamentares. Com anos de atuação no mercado, tornou-se referência no setor, destacando-se pela qualidade dos cursos oferecidos, especialmente no desenvolvimento de habilidades de oratória e comunicação para Vereadores Mirins.

III. Justificativa do Preço

Para comprovar que os preços praticados por Carlos Alberto Bittencourt - MEI são razoáveis e proporcionais, destaca-se que a empresa já prestou serviços para a Câmara Municipal de Antônio Carlos/SC. Além disso, foi utilizada a pesquisa de preços referente ao ano anterior, período em que o serviço foi executado. A avaliação do preço considera a natureza técnica e especializada dos serviços prestados, bem como a notória especialização da empresa na capacitação de jovens parlamentares.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento do serviço.

DA ENTREGA DA EXECUÇÃO: O curso **Curso de Oratória, com noções de PNL - Programação Neurolinguística** para os Vereadores Mirins da Câmara Municipal de Antônio Carlos/SC legislatura 2025, que será realizado em Antônio Carlos/SC nos dias **16/04/2025 e 12/05/2025**, na Câmara Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
Rua 6 de Novembro, 186 - Centro – Fone: (48) 3272-1613
CEP: 88180-000 camara@cmac.sc.gov.br www.cmac.sc.gov.br

de Antônio Carlos-R. 6 de Novembro,186, Antônio Carlos – SC, com o seguinte conteúdo:

- Comunicação Política;
- Comunicação Assertiva;
- PNL - Noções de Programação Neurolinguística;
- Técnicas de Comunicação;
- Técnicas de Debates e Leitura.

PRAZO: O prazo de execução do contrato é de até 60 dias.

CONTRATADA:

Empresa/Razão Social: **Carlos Alberto Bittencourt - MEI**

CNPJ: 51.752.628/0001-84

Endereço: Rua Urussanga, 265, Sala - Garcia, Blumenau, SC

Contato: (47) 9 9909-4751

FUNDAMENTO DA DESPESA:

As despesas correrão por conta das dotações:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Antônio Carlos

Unidade: 01 - Câmara Municipal de Antônio Carlos

Projeto/Atividade: 4 e 6 – Manutenção Político-Parlamentar.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.22.00.00.00

Antônio Carlos/SC, 03 de abril de 2025.

INDIARA JUNKES RASVEILER MAGALHÃES
Agente de Contratação